

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG COMISSÃO ESPECIAL



Memo. Nº 01/2009

Rio Grande, 20 de agosto de 2009

Assunto: Recomposição da Representação Docente no CONSUN

Conforme Resolução nº 018/2009, do Conselho Universitário, de 14 de agosto de 2009, a 1ª Câmara deste Conselho foi indicada, na condição de Comissão Especial, como responsável pelo processo de consulta aos docentes da Instituição com o objetivo de recompor a representação destes junto ao CONSUN para complementação de mandato.

Em consequência, esta Comissão Especial presta alguns esclarecimentos e solicita a indispensável colaboração dos Diretores de Unidades Acadêmicas e também das entidades representativas no sentido de incentivarem a máxima participação dos docentes ativos e aposentados no processo.

Quem pode candidatar-se: todos os docentes do quadro efetivo da FURG, ativos ou aposentados.

Quem poderá ser nomeado: candidato com votação compatível e que atenda ao contido no Art. 16 § 8º do Estatuto da FURG que estabelece que "Nenhum docente, discente ou servidores técnico-administrativos em educação, com exceção do Reitor e do Vice-Reitor, poderá ser simultaneamente membro do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração".

Quem vota: todos os docentes da FURG, do quadro efetivo, ativos ou aposentados, e os contratados por prazo determinado, substitutos e visitantes.

<u>Como candidatar-se</u>: o docente, do quadro efetivo, interessado em representar seu segmento no Conselho Universitário deverá inscrever-se em qualquer das unidades de atendimento da Divisão de Protocolo, nos *campi* Carreiros, Cidade ou da Saúde, utilizando o formulário que estará disponível no local da inscrição e no sitio da FURG.

<u>Escolha dos representantes</u>: o docente mais votado ocupará a vaga como representante titular enquanto que os três seguintes mais votados ocuparão as atuais vagas como suplentes.

<u>Como votar</u>: em qualquer computador ligado à internete, de qualquer local, mesmo fora da FURG, no endereço <u>www.consultas.furg.br</u> .

Cronograma previsto:

- a. Inscrições de candidaturas: 31 de agosto a 3 de setembro junto a qualquer unidade de atendimento da Divisão de Protocolo
- b. Homologação das inscrições: 04 de setembro, a ser publicada no sítio da FURG (www.furg.br)
- c. Turno único de votação: de zero hora de 8 de setembro a vinte e três horas e cinquenta e nove minutos de 10 de setembro
- d. Publicação dos resultados: 11 de setembro

A Comissão Especial agradece antecipadamente a cooperação de todos para garantirmos o sucesso da iniciativa e põe-se a disposição para outros esclarecimentos acerca do processo. Os contatos podem ser feitos com a Secretaria dos Conselhos ou com o Prof. Fernando Amarante Silva pelo telefone 3233-0202 (ICB/CENPRE) ou pelo e-mail dcffas@furg.br.